

### 1.9 Provisão para férias

Conforme determina a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei 5.452/1943), a cada período de 12 meses trabalhados, o empregado fará jus a 30 dias de férias anuais remuneradas. No mês em que estiver em gozo de férias, o empregado será remunerado normalmente, e ao seu salário normal será adicionado um terço referente ao adicional de férias. Considera-se mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados.

De acordo com a CLT, a quantidade de dias para gozo de férias a que tem direito o empregado varia em função da quantidade de faltas não justificadas no decorrer do período aquisitivo das férias:

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS NO ANO	DIAS DE GOZO PARA FÉRIAS
até 5	30
de 6 a 14	24
de 15 a 23	18
de 24 a 32	12
acima de 32	nenhum

Assim como o 13º salário, as férias anuais remuneradas dos empregados também são passíveis de provisionamento contábil. A provisão de férias pode ser constituída anualmente, por ocasião do balanço anual, ou mensalmente, pela apropriação dos encargos sobre a folha de pagamento.

Na contabilização da provisão mensal de férias, leva-se em conta no cálculo, além do duodécimo do valor da folha, um terço do adicional de férias:

$$\left[ \text{valor da folha} \times \left( \frac{1}{12} \right) \right] \times \left( 1 + \frac{1}{3} \right) = \text{provisão de férias}$$

$$\Rightarrow \left[ \text{valor da folha} \times \left( \frac{1}{12} \right) \right] \times \left( \frac{4}{3} \right) = \text{provisão de férias}$$

$$\Rightarrow \text{valor da folha} \times \left( \frac{1}{9} \right) = \text{provisão de férias}$$

- ▶ na prática, como vemos acima, podemos calcular o valor da provisão mensal de férias calculando um nono do valor da folha;
- ▶ as provisões dos encargos patronais incidirão sobre o valor ora calculado relativo à provisão de férias.

**Exemplo 1:** Tomemos que determinada empresa tenha apenas um empregado, com salário mensal de R\$ 1.800,00, e que este gozou férias em junho de X9. Em 31 de dezembro vamos calcular e contabilizar a provisão de férias do ano de X9.

i) de julho a dezembro de X9, o empregado acumulou seis meses de período aquisitivo a título de férias:

$$\text{temos que } \left( \frac{30 \text{ dias}}{12 \text{ meses}} \right) \Rightarrow 2,5 \text{ dias por mês}$$

$$\rightarrow 6 \text{ meses} \times 2,5 \text{ dias por mês} = 15 \text{ dias}$$

ii) para os 15 dias de X9, as férias serão:

$$15 \times \left( \frac{1}{30} \right) \times R\$1.800,00 = R\$900,00$$

Mais um terço:

$$\rightarrow R\$900,00 \times \left( 1 + \frac{1}{3} \right) = R\$1.200,00$$

iii) Encargos patronais sobre as férias:

- Contribuição social (INSS) de 20%:

$$\rightarrow 0,2 \times R\$1.200,00 = R\$240,00$$

- FGTS de 8,5%:

$$\rightarrow 0,085 \times R\$1.200,00 = R\$102,00$$

iv) Contabilização:

D - Despesas com férias X9	R\$ 1.200,00
D - INSS sobre férias X9	R\$ 240,00
D - FGTS sobre férias X9	R\$ 102,00
C - Provisão para férias X9	R\$ 1.200,00
C - Provisão de INSS sobre férias X9	R\$ 240,00
C - Provisão de FGTS sobre férias X9	R\$ 102,00

▶ com essa contabilização, a empresa encerra o exercício de X9 apropriando devidamente as despesas com férias e encargos;

▶ a apropriação por provisionamento das férias também é consequência direta do que impõe o Princípio da Competência de exercícios.

**Exemplo 2:** Consideremos o exemplo da Empresa Duodecimus (ver pág. 11), para fazermos a respectiva contabilização da provisão para férias sobre a folha mensal, como segue:

i) valor da provisão de férias:

$$\rightarrow \text{valor da folha} \times \left(\frac{1}{9}\right) = \text{provisão de férias}$$

$$\Rightarrow R\$36.000,00 \times \left(\frac{1}{9}\right) = R\$4.000,00$$

ii) INSS do empregador sobre férias:

$$\rightarrow 0,2 \times R\$4.000,00 = R\$800,00$$

iii) FGTS sobre férias:

$$\rightarrow 0,085 \times R\$4.000,00 = R\$340,00$$

iv) contabilização:

D - Despesas com férias	R\$ 4.000,00
D - INSS sobre férias	R\$ 800,00
D - FGTS sobre férias	R\$ 340,00
C - Provisão para férias	R\$ 4.000,00
C - Provisão de INSS sobre férias	R\$ 800,00
C - Provisão de FGTS sobre férias	R\$ 340,00

### **Considerações importantes**

- ▶ Quando do pagamento das férias aos empregados, a empresa irá debitar a conta de provisão de férias, bem como as respectivas contas dos encargos patronais incidentes;
- ▶ O pagamento do valor das férias ao empregado dever ser feito no máximo até dois dias antes da data do início do gozo das férias;
- ▶ As provisões para férias, quando não forem suficientes na data do pagamento das férias, exigem a contabilização das diferenças em contas de despesas operacionais;
- ▶ Embora não sejam obrigatórias, as provisões para férias e seus encargos são necessárias sob o ponto de vista contábil;

### **QUESTÃO PARA ESTUDO**

(TCE/2001 - adaptada)

Ao encerrar o exercício social, a empresa Personal Ltda constituiu a provisão para férias, segundo os critérios da legislação pertinente, com base na remuneração mensal dos empregados e no número de dias de férias a que já tinham direito na época do balanço, incluindo os encargos à base de 30%, sendo 10% dos segurados e 20% patronal.

A situação na época do balanço era:

- 10 empregados com 12 meses de trabalho e salário mensal de R\$ 1.500,00
- 10 empregados com 6 meses de trabalho e salário mensal de R\$ 1.200,00
- 10 empregados com 3 meses de trabalho e salário mensal de R\$ 1.000,00

Todos os empregados tinham mais de um ano de casa e não faltaram ao serviço durante o período aquisitivo das férias.

Com essas informações, o contador da empresa promoveu o lançamento para contabilizar a provisão de férias no valor correto de:

- a) R\$ 28.200,00
- b) R\$ 30.550,00
- c) R\$ 23.500,00
- d) R\$ 25.850,00
- e) R\$ 37.600,00